



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8361/2018

Até às 09h30min do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE	ME
RIVIERA REFEIÇÕES	11.213.664/0001-55		SEM REPRESENTANTE	SIM
JOASIR JOSE PERON	04.875.131/0001-73		SEM REPRESENTANTE	SIM
SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA EPP	18.663.333/0001-66	27587637 SSP/SP	FERNANDO HENRIQUE MARCHIORI	SIM
VANDERLEI MOZARDO ME	04.817.509/0001-82	17.805.952-3	VANDERLEI MOZARDO	SIM
PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI ME	28.332.282/0001-70	33432079 SSP/SP	MARCELO FRANCISCO CHAGAS	SIM
T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFÊ-ME	20.712.571/0001-66	30.518.450-7	TATIANE CAVALHEIRO MARTINS	SIM

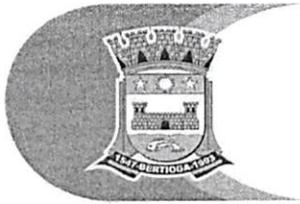
Interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 95/2018 – **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para serviço de fornecimento de refeições para suprir demanda da Operação Verão e eventuais ações integradas com a Polícia Militar.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 562/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 “Proposta Comercial” e 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou a Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

COTA PRINCIPAL:

LOTE 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
PIMENTA	24,70	24,60	24,52	DECLINA				
JOASIR	26,90	SEM REPR.						
VANDERLEI	26,90	24,65	24,55	24,50	M.O.			

LOTE 02



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
VANDERLEI	6,90	6,75	6,66	DECLINA				
STA. INÊS	7,50	DECLINA						
PIMENTA	7,80	6,80	6,70	6,60	M.O.			

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

LOTE	Empresa	Valor R\$
01	VANDERLEI MOZARDO ME	24,50
02	PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI ME	6,60

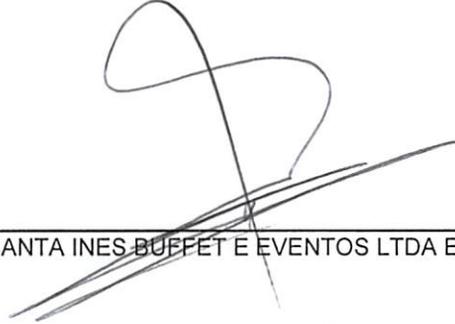
Procedida à decisão, foi pela Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão, sendo considerada habilitadas no certame e consequentemente vencedoras dos referidos Lotes, novamente indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro, adjudicou os Lotes às empresas, registrando os preços conforme acima. Neste ato, os demais representantes presentes na sessão retiram os Envelopes Habilitação. Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Adriel Mackoviak
Pregoeiro
Equipe de Apoio


Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio


Vinicius Vieira Dias da Cruz
Equipe de Apoio

LICITANTES:


SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA EPP


VANDERLEI MOZARDO ME


PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI ME


T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFÊ-ME